



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos 23 dias do mês de junho do ano de 2022, às 13:00 horas, em sua Sede da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SRPRF-PB, após o transcurso do prazo previsto para entrega dos documentos exigidos para habilitação preliminar no certame, item 7 do Edital de Leilão 002/2022, realizou-se a reunião destinada ao exame da documentação de habilitação, sob a Presidência do servidor WELLINGTON LISBOA DE SENA, designado pelo Superintendente Regional através da Portaria nº 241/2021/SRPRF-PB, de 10/09/2021. O Presidente iniciou os trabalhos para, nos termos do Processo 08663.003274/2022-82, proceder a análise e o julgamento da documentação de habilitação das empresas interessadas na participação da sessão do Leilão nº 002/2022, cujo objeto é a venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 1 (um) ano nos pátios da SRPRF/PB, independente de estarem classificados como sucata ou recuperável ou de haver sobre seu prontuário restrição judicial e/ou policial. De início, verificou-se que duas empresas enviaram a documentação exigida, constante do item 7 do Edital do Leilão. Após o que, juntou-se aos autos do procedimento todos os documentos recebidos. A seguir, passou-se à análise da regularidade dos documentos apresentados, como também, realizaram-se consultas para confirmações de autenticidades dos que foram expedidos via internet - validações de documentos nos endereços eletrônicos dos órgãos expedidores. Após análise dos documentos encaminhados pelos licitantes e constatado o atendimento às exigências de habilitação preliminar fixadas do Edital, a Comissão decidiu pela habilitação preliminar das empresas **GERDAU AÇOS LONGOS S/A**, inscrita no CNPJ.: 07.358.761/0051-28 e **SUCATA VALENCA LTDA**, inscrita no CNPJ.: 35.691.913/001-86, por atender todos os requisitos do Edital e seus Anexos. Com a finalidade de informar o resultado da análise da documentação habilitatória, o Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão determinou a publicação do resultado da fase de habilitação preliminar, mediante a divulgação das empresas habilitadas aptas a participar do Leilão nº 002/2022, nos termos previstos no item 6 do ato convocatório, ficando, de logo, liberadas as empresas habilitadas para comparecer nos locais em que estão localizados os bens objetos do leilão de que trata o referido Edital, os quais estarão disponíveis para visitação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, assino-a eletronicamente.

WELLINGTON LISBOA DE SENA  
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão  
Portaria nº 241/2021/SRPRF-PB, de 10/09/2021

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LISBOA DE SENA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 23/06/2022, às 13:14, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **41997175** e o código CRC **999F59BC**.

